



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0082/2026 – SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0082/2026 – SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL E EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA – EPP, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA – EPP**, com sede na cidade de Teresina – PI, à Rua Nossa Senhora de Lourdes, Nº 677, Bairro Vermelha, CEP 64.019-160, neste ato representada por seu Representante Legal, o **Sr. CLIDEMAR FERREIRA SOARES**, brasileiro, casado, empresário, natural de Angical – PI, portador do RG de nº 1**.*7* SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 0**.***.6**-72, residente e domiciliado em Teresina – PI, à Rua Assunção, Nº 2281, Bairro Primavera, CEP: 64.002-755, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a adequação nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de Apostilamento tem por objeto a **MUDANÇA DE ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS** que **NÃO** consistem em alteração do objeto do **Contrato nº 0082/2026 – SMS**, conforme **Parecer Jurídico nº 360/2026 – COJUR/SMS**, devidamente instruído no Processo Administrativo nº **P439306/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, por se tratar de **alteração meramente formal e cadastral**, consistente na mera correção da especificação dos itens do contrato, sem implicar modificação do objeto, do valor ou das demais condições pactuadas no instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO

3.1. Para os fins do disposto na cláusula primeira, onde consta a descrição dos itens, contém um erro material nos itens 2 e 4, respectivamente, onde se lê:

Item	Descrição	Und	Qtd	Vr. Unitário	V.total
2	BLOCO DE RECEITUÁRIO BRANCO, 02 VIAS CARBONADAS, TAMANHO A4. Complemento: (NOTIFICAÇÃO DE RECEITA DE TALIDOMIDA), 1 X 0 COR, TINTA PRETA EM PAPEL OFÍCIO, CONTÉM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. BLOCAGEM COM COLA E GRAMPO. BLOCO C/ 20 FOLHAS. IMPRESSÃO: FRENTE (ARTE PRONTA)	BLOCO	475	R\$ 9,50	R\$ 4.512,50
4	BLOCO DE RECEITUÁRIO AMARELO, COM 1 VIA 29,7 X 9 CM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 1 X 0 COR, TINTA PRETA EM PAPEL SUPERBOND AMARELO 75G, CONTÉM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. BLOCAGEM COM COLA E GRAMPO. BLOCO C/ 20 FOLHAS. IMPRESSÃO: FRENTE (ARTE PRONTA).	BLOCO	475	R\$ 9,95	R\$ 4.726,25



Passa a ser:

Item	Descrição	Und	Qtd	Vr. Unitário	V.total
2	BLOCO DE RECEITUÁRIO BRANCO, 02 VIAS CARBONADAS, TAMANHO A4. Complemento: (NOTIFICAÇÃO DE RECEITA DE TALIDOMIDA), 1 X 0 COR, TINTA PRETA EM PAPEL OFÍCIO, CONTÉM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. BLOCAGEM COM COLA E GRAMPO. BLOCO C/ 20 FOLHAS. IMPRESSÃO: FRENTE (ARTE PRONTA)	BLOCO	475	R\$ 9,95	R\$ 4.726,25
4	BLOCO DE RECEITUÁRIO AMARELO, COM 1 VIA 29,7 X 9 CM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 1 X 0 COR, TINTA PRETA EM PAPEL SUPERBOND AMARELO 75G, CONTÉM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. BLOCAGEM COM COLA E GRAMPO. BLOCO C/ 20 FOLHAS. IMPRESSÃO: FRENTE (ARTE PRONTA).	BLOCO	475	R\$ 9,50	R\$ 4.512,50

, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, ficando o contrato da seguinte forma:

Item	Descrição	Und	Qtd	Vr. Unitário	V.total
1	BLOCO DE RECEITUÁRIO AZUL, COM 1 VIA 29,7 X 9 CM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 1 X 0 COR, TINTA PRETA EM PAPEL SUPERBOND AZUL 75G, CONTÉM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. BLOCAGEM COM COLA E GRAMPO. BLOCO C/ 50 FOLHAS. IMPRESSÃO: FRENTE (ARTE PRONTA).	BLOCO	1.000	R\$ 5,25	R\$5.250,00
2	BLOCO DE RECEITUÁRIO BRANCO, 02 VIAS CARBONADAS, TAMANHO A4. Complemento: (NOTIFICAÇÃO DE RECEITA DE TALIDOMIDA), 1 X 0 COR, TINTA PRETA EM PAPEL OFÍCIO, CONTÉM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. BLOCAGEM COM COLA E GRAMPO. BLOCO C/ 20 FOLHAS. IMPRESSÃO: FRENTE (ARTE PRONTA)	BLOCO	475	R\$ 9,95	R\$ 4.726,25
4	BLOCO DE RECEITUÁRIO AMARELO, COM 1 VIA 29,7 X 9 CM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 1 X 0 COR, TINTA PRETA EM PAPEL SUPERBOND AMARELO 75G, CONTÉM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. BLOCAGEM COM COLA E GRAMPO. BLOCO C/ 20 FOLHAS. IMPRESSÃO: FRENTE (ARTE PRONTA).	BLOCO	475	R\$ 9,50	R R\$ 4.512,50
5	TERMO DE ESCLARECIMENTO, VIA ÚNICA, TAMANHO A4. Complemento: PARA O USUÁRIO DA TALIDOMIDA. 1 X 0 COR, TINTA PRETA EM PAPEL OFÍCIO. BLOCAGEM COM COLA. BLOCO C/ 20 FOLHAS. IMPRESSÃO: FRENTE (ARTE PRONTA).	BLOCO	475	R\$ 9,50	R\$ 4.512,50
Valor Total dos itens R\$				R\$ 19.001,25	

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, devidamente assinado pelos representantes da Contratante.

Sobral – CE, data da última assinatura digital.

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONCEDENTE

CAMILA SILVA CAVALCANTE
COORDENADORA JURÍDICA